# Proposta da Administradora

Consulta Formal 02/2023



FII Rio Bravo Renda Educacional

RBED11



# Convocação

A Rio Bravo Investimentos DTVM, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII**, apresenta sua proposta nos termos da Consulta Formal nº 02/2023 para consultar os cotistas acerca da seguinte matéria:

#### Matéria (i)

Aprovar a instituição de uma Taxa de Sucesso em cada transação imobiliária de 20% sobre o montante do Fluxo Financeiro que exceder o IPCA acrescido do índice IMA-B ("<u>Taxa de Sucesso</u>").

Foi adicionada uma segunda metodologia de cálculo, como detalhada abaixo, baseada na performance sobre a rentabilidade total do Fundo.

#### Matéria (ii)

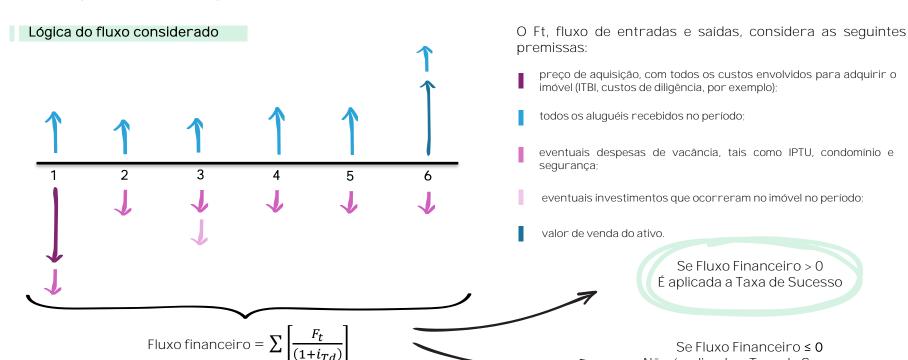
Aprovar a instituição de uma taxa de performance devida à gestora, de 20% (vinte por cento) da rentabilidade apurada por meio da distribuição de rendimento sobre o valor total integralizado de cotas do Fundo ("Taxa de Performance") do que exceder 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento) ao ano ("Benchmark"), atualizado pela variação acumulada do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sempre calculado pro-rata temporis.

As matérias acima dependerão de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas. Sugerimos a leitura da matéria completa na íntegra na Carta Consulta.

2 Consulta Formal — junho23

### Matéria i – Taxa de Sucesso

A Taxa de Sucesso será de 20% do que exceder o benchmark (IPCA + IMA-B do período), ou seja, a taxa de sucesso considera apenas o que for gerado de valor pela gestão nas transações imobiliárias acima do índice comparável de mercado.



3 Consulta Formal

Investir é evoluir

Se Fluxo Financeiro ≤ 0 Não é aplicada a Taxa de Sucesso

### Matéria i – Taxa de Sucesso



#### Reciclagem oportunística do portfólio

Com a maturidade do Fundo após a transformação feita pela gestora, entendemos que a gestão ativa pode extrair valor dos imóveis com reciclagem oportunística do portfólio.

O Taxa de Sucesso baseado em vendas e com um *benchmark* atrelado a ganhos reais sobre as operações é um incentivo para negócios bem estruturados desde a sua concepção até o momento do desinvestimento, entregando retornos com valorização, de forma atemporal.

#### Aplicação da taxa

O fluxo de entradas e saídas será trazido a valor presente pela taxa do *yield* médio do IMA-B¹ no mês da aquisição do ativo, acrescido da variação acumulada do IPCA anualizado no período².

As fórmulas resumem a equação do método de cálculo:

- TS: Taxa de Sucesso
- Ft: Fluxos de entradas e saídas referentes às premissas descritas anteriormente;
- ita: Taxa de Desconto, sendo composta pelo yield médio do IMA-B no mês da aquisição do ativo, acrescido da variação acumulada do IPCA no período compreendido entre a aquisição e a alienação de cada ativo, sempre calculado pro-rata temporis.

#### Taxa de Sucesso

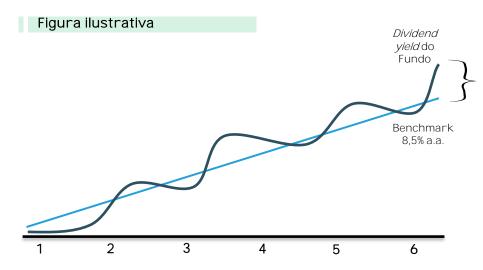
$$TS = 20\% * \sum \left[ \frac{F_t}{(1+i_{Td})} \right]$$
 Fluxo financeiro que excede o benchmark

#### Taxa de Desconto

$$i_{Td} = (1 + \mu \, DY \, IMA\_B) * (1 + IPCAa) - 1$$

### Matéria ii - Taxa de Performance

A Taxa de Performance será de 20% da rentabilidade apurada por meio da distribuição de rendimento sobre o valor total integralizado de cotas do Fundo do que exceder 8,50% ao ano ("Benchmark"), atualizado pelo IPCA.



A gestora faz jus à taxa de performance apenas quando a distribuição de rendimentos estiver acima de um retorno acumulado de IPCA + 8,5% a.a., ponderado para cada emissão, desde o início do fundo.

Sobre o dividend yield

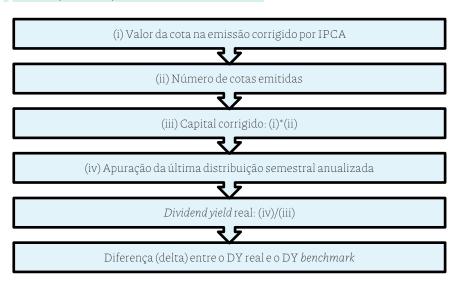
O dividend yield ponderado do Fundo até o fechamento do 1S2023 é de cerca de 8,1% a.a., portanto, o Fundo não parte "na largada" da cima do benchmark e há um comprometimento da gestora para buscar melhores resultados para o Fundo no longo prazo, acima de um benchmark que é agressivo e maior em comparação a fundos pares no mercado.

5 Consulta Formal

### Matéria ii – Taxa de Performance

A cota base considerada para a apuração é ponderada ao seu valor de integralização em cada emissão. Dessa forma, é possível considerar o dividend yield dos diferentes períodos de emissão de cotas do Fundo e obter um valor que possa traduzir toda a linha do tempo do Fundo.

#### Exemplo de apuração histórica

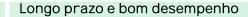


#### Taxa de Performance

$$TP = CB \times [20\% * (DY - 8.5\%)]$$

- CB = cota base correspondente à ponderação do valor unitário de integralização de cotas em cada emissão, deduzidas as eventuais amortizações realizadas, atualizada pela variação acumulada do IPCA, até o último dia do período de apuração anterior. Para fins de esclarecimentos, o valor ponderado da cota base a ser considerado, com data-base em 30 junho 2023, é equivalente a R\$ 187,47 (cento e oitenta e sete reais e quarente e sete centavos).
- DY = Dividend Yield apurado no período, calculado pela soma dos rendimentos anunciados no período, dividido pela CB.

# Por que a Taxa de Sucesso/Performance é importante?





Para que um fundo de longo prazo tenha um bom desempenho, é imprescindível que haja alinhamento de interesse entre cotista e a gestora. A gestão sempre deve buscar o melhor retorno possível para seu cotista e entende que a taxa faz sentido para o momento e o histórico do fundo. É importante considerar que o RBED tem uma das menores taxas de mercado. Os pares comparáveis de renda urbana de gestão ativa têm média de taxa de 0,875% a.a. O RBED tem taxa de 0,7%. A.a. Destes pares, a maioria tem taxa de performance atrelada a algum indicador.

Buscamos alinhamento de interesses com o giro de portfólio e com a rentabilização imobiliária que gera valor ao fundo. A gestão só ganha quando o cotista ganha.

#### Histórico de atuação

Quando a Rio Bravo passou a atuar na gestão ativa do fundo em 2019, promoveu uma total transformação da natureza do fundo: no lugar de dois terrenos vazios e sem perspectiva de longo prazo, realizou a permuta de imóveis e construiu um portfólio diversificado, com resultado consistente, de bons ativos e preparado para o longo prazo. Mesmo com uma taxa abaixo da média, mostramos resultados frente ao desafio antes de pensar em realizar qualquer alteração nessa remuneração.



# Investimento imobiliário e a definição do *benchmark*



O investimento em ativos imobiliários tem como premissa primária ser uma proteção inflacionária





Os FIIs são investimentos historicamente relacionados aos títulos públicos indexados à taxa de inflação, as NTN-Bs (IPCA+)





Taxa de Sucesso/Performance

Obter resultado que gere um retorno acima da taxa livre de risco + o reajuste inflacionário

## Sobre a votação

O voto pode ser realizado Via Plataforma ou Via Administradora (carta resposta).

Os votos manifestados desde a data de convocação da Consulta Formal serão mantidos. Caso o cotista já tenha realizado o voto e queira alterar sua manifestação, a retificação do voto é possível via carta resposta. Será considerado válido o último voto recebido pela Administradora.

Os cotistas com posição em bolsa deverão receber o link de votação diretamente por e-mail, pelo remetente

<u>riobravo@comunicacaoriobravo.com.br</u>. Nao esqueça de checar também o SPAM ou lixo eletrônico.

Para os cotistas com posição escritural, ou seja, sem um agente de custódia/corretora, basta preencher a carta resposta anexa à Carta Consulta conforme instruções na primeira página.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS VOTOS

16h de 31/07/23

PUBLICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

31/07/23\*

\*Após o fechamento do mercado.

ATENÇÃO: em caso de dúvida, não hesite em contatar o RI pelos canais

ri@riobravo.com.br 11 3509-6500

Atendimento digital: clique aqui



Seu investimento tem poder.



Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B, 3º andar, CJ.32 04551-065, São Paulo - SP - Brasil +55 11 3509 6600 | ri@riobravo.com.br



Abrilla Single Abrill













